



Ata nº 029 da Sessão Ordinária nº 029, de
16 de maio de 2013.

1 Às nove horas do dia dezesseis de maio de dois mil e treze, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do
2 Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes", sob a Presidência do
3 Conselheiro **CEZAR COLARES**, presentes os Conselheiros, **ROSA HAGE e ANTÔNIO JOSÉ**; Ausência
4 justificada dos Conselheiros **ALOÍSIO CHAVES, DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA e JOSÉ CARLOS**
5 **ARAÚJO**; bem como a presença da Procuradora do Ministério Público junto ao TCM-PA, **MARIA INEZ**
6 **GUEIROS**, reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão
7 Ordinária realizada nos termos do artigo 29 do Regimento Interno desta Corte. Convocada a Auditora Adriana
8 Oliveira para composição de quorum. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim
9 se manifestou: "havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste
10 Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria". Houve votação e aprovação
11 da Ata da Sessão nº 024/2013. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em que
12 foram anunciados os processos. **Processo nº 1260162007-00; Fundo Municipal de Educação de Terra**
13 **Santa; Prestação de Contas – 2007; Responsável Maria Jocirene Ribeiro Anequino; 4ª Controladoria;**
14 **Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães; Publicado no DOE nº**
15 **32.395, de 13.05.2013.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
16 dos autos e manifestou-se pela não aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O
17 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,**
18 decidiu pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Educação de Terra Santa, exercício de 2007, co.n a
19 expedição do Alvará de Quitação, no valor de R\$-7.716.728,66 (sete milhões, setecentos e dezesseis mil,
20 setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). **Processo nº 201207802-00; IPAMB/PMB;**
21 **Pensão - Portaria nº 0442/12, de 16.04.12; Interessada Maria das Graças Silva Sarmento; Procuradora - Chefe**
22 **Elisabeth Salame da Silva; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães.** Cumprindo dispositivo regimental, o
23 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se favoravelmente ao registro da
24 Portaria nº 0442/12. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
25 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro da Portaria nº 0442/12.
26 **Processo nº 201209430-00; IPAMB/PMB; Pensão - Portaria nº 0519/12, de 16.05.2012; Interessada**
27 **Domingas Paschoa Viegas Santos; Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Antônio José**
28 **Guimarães.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
29 manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria nº 0519/12. A matéria foi colocada **em discussão.** O
30 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,**
31 decidiu pelo registro da Portaria nº 0519/12. **Processo nº 201209431-00; IPAMB/PMB; Pensão -Portaria**
32 **nº 0521/12, de 16.05.2012; Interessada Raimunda da Silva Monteiro; Procuradora Maria Regina da Cunha;**
33 **Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
34 seu posicionamento dos autos e manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria nº 0521/12. A matéria
35 foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
36 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro da Portaria nº 0521/12. **Processo nº 201209432-00;**
37 **IPAMB/PMB; Pensão - Portaria nº 0520/12, de 16/05/12; Interessada Carmem dos Santos e Silva;**
38 **Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães.** Cumprindo dispositivo
39 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se favoravelmente ao
40 registro da Portaria nº 0520/12. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
41 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro da Portaria nº
42 0520/12. **Processo nº 201209263-00; IPAMB/PMB; Pensão - Portaria nº 0439/12, de 16.05.2012;**



43 Interessada Joana Lima da Silva; Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator - Conselheiro Antônio José
44 Guimarães. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
45 manifestou-se favoravelmente ao registro da Portaria nº 0439/12. A matéria foi colocada **em discussão.** O
46 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,**
47 decidiu pelo registro da Portaria nº 0439/12. **Processo nº 201213734-00; IPAMB/PMB; Pensão - Portaria**
48 **nº 0723/12, de 26.06.2012; Interessada Maria de Nazaré Cavalcante Pereira (Viúva) e Filhos Menores;**
49 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães. Cumprindo dispositivo
50 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se favoravelmente ao
51 registro da Portaria nº 0723/12. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
52 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro da Portaria nº
53 0723/12. **Processo nº 201215324-00; Câmara Municipal de Peixe-Boi; Subsídio - Lei Nº 639/12, de**
54 **24.08.12, fixa Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais; Interessado José Wilson Fonteles**
55 **da Silva; Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator - Conselheiro Antônio José Guimarães.** Cumprindo dispositivo
56 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento,
57 com ressalva, da Lei nº 639/12. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
58 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo cadastramento da Lei
59 nº 639/2012. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA.** Apreciação dos Acórdãos nº's 23.585, 23.586, 23.588, 23.589,
60 23.590, 23.591, 23.592, 23.593, 23.620, 23.621, 23.622, 23.623, 23.625, 23.626, 23.628, 23.594, 23.595,
61 23.596, 23.597, 23.598, 23.599, 23.600, 23.601, 23.603, 23.604, 23.619, 23.624, 23.602, 23.627 e 23.629.
62 Apreciação da Resolução nº 10.870. Relator – Conselheiro Cezar Colares. A Presidência proclamou a **Decisão:**
63 O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela aprovação dos Acórdãos e Resoluções apresentados. A Conselheira
64 Rosa Hage pediu a palavra para comunicar ao Plenário que distribuiu aos Conselheiros a minuta da Resolução
65 de criação do Núcleo de Auditoria Operacional e sua inclusão na estrutura organizacional do TCM/Pa para ficar
66 sob análise. Em seguida, informou que compartilhou, com o Gabinete dos Conselheiros, o levantamento
67 realizado com a relação de todos os técnicos que participaram da Auditoria Operacional, concluíram o curso a
68 distância e o presencial, bem como a relação daqueles que abandonaram por qualquer motivo. O Conselheiro
69 Cezar Colares pediu a palavra para dar ciência ao Plenário do ofício enviado às Câmaras dos Municípios do
70 Estado, pela Associação Brasileira das Câmaras Municipais, de que o TCM teria revogado uma Resolução que
71 tratava de verbas indenizatórias e que, em função disso, teria autorizado o recebimento de 13º salário aos
72 Vereadores. Referida Associação, instruiu as Câmaras a procederem alterações nas suas Leis Orgânicas
73 admitindo o pagamento do 13º salário aos Vereadores. Através de ofício, a Corregedoria e o Departamento de
74 Apoio aos Municípios do Tribunal elaboraram ofício e divulgaram aos Municípios, com os esclarecimentos que
75 se fazem necessários, repondo a realidade dos fatos, mantendo o posicionamento do Tribunal contrário neste
76 sentido. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.** Relator - Conselheiro Aloísio Chaves; 1) Processo nº 201202807-
77 00; Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará; Aposentadoria de Aristóteles Lopes de
78 Almeida. Relatora - Conselheira Rosa Hage; 1) Processo nº 201212882-00; Instituto de Previdência do
79 Município de Abaetetuba; Aposentadoria de José Maria Pereira Costa. Relator - Conselheiro José Carlos Araújo;
80 1) Processo nº 201118932-00; Câmara Municipal de Mãe do Rio; Contratos temporários de Antônio do Carmo
81 Araújo Nunes e outros. 2) Processo nº 201207473-00; Câmara Municipal de Mãe do Rio; Contratos
82 temporários de Antônia Damiana Pereira Soares e outros. Relator - Conselheiro Daniel Lavareda; 1) Processo
83 nº 201201516-00; Prefeitura Municipal de Breu Branco; Contratos temporários de Anny Lorena Carvalho dos
84 Santos e outros. Relatora - Conselheira Mara Lúcia; 1) Processo nº 201208106-00; Instituto de Previdência do
85 Município de Monte Alegre; Aposentadoria de Maria Herly Lopes da Conceição. Relator - Conselheiro Antônio
86 José Guimarães; 1) Processo nº 201218465-00; Federação de Yoga do Estado do Pará; Prestação de contas do



87 Termo de Compromisso nº 308/2012, firmado com a FUMBEL/PMB. 2) Processo nº 201215752-00; Instituto de
88 Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB; Aposentadoria de Bento Gomes. 3) Processo nº
89 201304100-00 (Redistribuição); Câmara Municipal de Jacareacanga; Resolução nº 03/2008, que dispõe sobre
90 a fixação dos subsídios dos Vereadores. **PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO**
91 **PÚBLICO:** Após, a Presidência declarou **ENCERRADA** a presente Sessão, às dez horas, da qual foi lavrada a
92 presente Ata.

93 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em dezesseis de maio de dois mil
94 treze.

Visto:


Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral


Conselheiro Corregedor **Cezar Colares**
Presidente da Sessão